



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

PRAÇA TÔNICO RABELO, 66 - TEL.: (37) 3323-1307 - TELEFAX: (37) 3323-1449
CEP 35582-000 PAINS MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 39 / 2005

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- ❖ Maior rigor na aplicação da lei municipal nº 52 – Código de Posturas que proíbe a criação de porcos dentro da cidade. (Assunto tratado também pelas leis 209/59 e 846/99)
- ❖ Criação de canil para captura, tratamento e demais procedimentos necessários, para combater os animais soltos em nossas ruas.

Justificativa:

A população tem problemas com o grande número de cães soltos na cidade. Alguns atacam e mordem pedestres outros transmitem doenças que se complicarem podem levar à morte, como a Leishemiose.

A criação de porcos, no perímetro urbano também causa transtornos como mau cheiro e moscas nos alimentos.

Visando a saúde da população, sugerimos que estas duas providências sejam atendidas o mais rapidamente possível.

Pains (MG), 21 de março de 2005.

Leonardo de Oliveira Lara
LEONARDO DE OLIVEIRA LARA
Vereador

APROVADO em única discussão
por lito nota a zero
Sala das Sessões 21/03/2005
Ass. Pablo Lima da Costa
Presidente